

**PROCESSO Nº 045
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0272024
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO PRETENDIDO:

Fornecimento e instalação de itens de marmoraria tais como: Bancada ilha 3,00x52 com 2 pés laterais e tampo 3,22x0,67 com cuba e prateleira e laterais da churrasqueira conforme o projeto, granito são gabriel 2Cm Escovado, acabamento reto, acabamento ½ esquadria saia 22cm tampo pia, saia 10CM com bancada ilha, acabamento em ½ esquadria 2 pés laterais com 90cm altura, furação cuba, apoio tubo grapa, Cuba Inox Tramontina 56x34, granito são gabriel 2cm escovado .

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A instalação dos itens de mármore, como pia, prateleira e balcão, na área externa do DECK é uma iniciativa essencial para aprimorar a funcionalidade do espaço durante eventos. Esses elementos não apenas adicionam um toque estético e sofisticado, mas também proporcionam praticidade, permitindo que os usuários tenham acesso a instalações adequadas para preparo e serviço de alimentos e bebidas. A presença dessas estruturas facilitará a organização dos eventos, garantindo uma experiência mais agradável para os convidados e otimizando o uso do espaço disponível. Portanto, a execução desse projeto é fundamental para a melhoria das atividades sociais e eventos realizados na área.

3 - COTAÇÕES DE PREÇOS:

Item	Qty	Descrição	Marmopark	Altovale	Artpedra
1	1	Fornecimento e instalação de itens de marmoraria tais como: Bancada ilha 3,00x52 com 2 pés laterais e tampo 3,22x0,67 com cuba e prateleira e laterais da churrasqueira conforme o projeto, granito são gabriel 2Cm Escovado, acabamento reto, acabamento ½ esquadria saia 22cm tampo pia, saia 10CM com bancada ilha, acabamento em ½ esquadria 2 pés laterais com 90cm altura, furação cuba, apoio tubo grapa, Cuba Inox Tramontina 56x34, granito são gabriel 2cm escovado .	R\$15.500,00 + Cuba + extensão da Bancada	R\$19.439,00 Desconto: 8%	R\$20.953,65
VALOR TOTAL:			R\$ 17.980,00	R\$ 17.880,00	R\$ 20.953,65

2.1 Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não () Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

2.2 Data da última compra/contratação pelo SIMEPAR: Não há registro

2.3 Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano: () Sim () Não () Não há objeto similar realizado pela Administração Pública;

4 - REVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos em caixa para contratação dos serviços objeto da dispensa.

Fonte de recursos:

() Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2024.

() Recursos previstos no projeto:

5 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Foram realizadas pesquisas de preços com 3 (três) empresas, tendo a empresa **ALTO VALE MARMORARIA LTDA.**, CNPJ 95.391.835/0001-26, sediado à Rua: Tiradentes, 252-A, Parque da Fonte, São José dos Pinhais-PR, apresentado menor preço entre as empresas consultadas.

A apresentação do descritivo dos materiais e serviços pela empresa supracitada é aceitável e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

6 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

() Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano

() Sim

Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

Foram realizados cotações com 3 (três) fornecedores, e decidiu-se pela empresa **ALTO VALE MARMORARIA LTDA.** que fornecerá e instalará as peças em mármore pelo valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais).

A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

() Sim () Não

Detalhamento do preço:

Produto/Serviço	Valor Unit	Valor Total
Fornecimento e instalação de itens de marmoraria tais como: Bancada ilha 3,00x52 com 2 pés laterais e tampo 3,22x0,67 com cuba e prateleira e laterais da churrasqueira conforme o projeto, granito são gabriel 2Cm Escovado, acabamento reto, acabamento ½ esquadria saia 22cm tampo pia, saia 10CM com bancada ilha, acabamento em ½ esquadria 2 pés laterais com 90cm altura, furação cuba, apoio tubo grapa, Cuba Inox Tramontina 56x34, granito são gabriel 2cm escovado .	R\$ 17.880,00	R\$ 17.880,00
	Pgto	50% entrada + 50% entrega
	Prazo de entrega	30 dias
VALOR FINAL:		R\$ 17.880,00

7- ESTIMATIVA DA DEMANDA:

Quantidade prevista para contratação: mármore para churrasqueira (3,22x0,63), acabamento em ½ esquadria de 20cm, prateleira (3,22x0,63), acabamento em ½ esquadria de 04cm, revestimento (1,18x0,80 / 0,63x0,80 / 0,63x0,80), tampo pia (3,30x050), acabamento em ½ esquadria de 10cm, 2 laterais dupla (0,50x0,90) e acabamento em ½ esquadria de 10cm.

Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

Sim _____ () Não

Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

Sim () Não

8 - COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A ALTO VALE MARMORARIA LTDA, cumpriu os requisitos de habilitação, quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

Sim () Não

A empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitação ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim Não

9 - PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

O pagamento será realizado da seguinte forma: 50% entrada e 50% na entrega dos serviços

A entrega deverá ser realizada em 30 dias. A garantia dos serviços é de 90 dias ;

Os impostos (ISS, IR, etc.) estão inclusos na prestação de serviços/fornecimento.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

De acordo com a Lei Federal 14.333/2021 Art. 75 inciso II e Decreto Estadual nº 10086 Capítulo X que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 75, tendo em vista que a contratação é necessária e é de valor inferior a R\$ 59.902,06 (*cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e seis centavos*), será realizada a aquisição/contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificou-se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e que apresentaram de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

11- PARECER JURÍDICO:

O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

(X) NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica conforme prevê o §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

() SIM, O processo da dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação/aquisição.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Diretor Executivo do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná- SIMEPAR, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para aquisição das peças em mármore, em favor da empresa **ALTO VALE MARMORIA LTDA.**, CNPJ 95.391.835/0001 -26, sediado à Rua: Tiradentes, 252-A, Parque da Fonte, São José dos Pinhais-PR, de acordo com as disposições contidas no Art. 72 inciso I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 art. 148 inciso II.

Curitiba-PR., 11 de outubro de 2024.

Cesar A. A. Beneti
Diretor Executivo
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação
(Assinatura Eletrônica)

DISPENSALICITAÇÃO00452024_MARMORE.pdf

Documento número #8510efb4-7989-42e4-888f-25ff431a60a9

Hash do documento original (SHA256): 95694b5e3c14010a2c5522695d10a12786eb95b54091a1a5a57d83ee902707f1

Assinaturas

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 11 out 2024 às 10:19:19

✓ **Cesar Augustus Assis Beneti**

CPF: 084.110.958-35

Assinou como representante legal em 11 out 2024 às 10:38:44

Log

- 11** out 2024, 10:16:05 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 8510efb4-7989-42e4-888f-25ff431a60a9. Data limite para assinatura do documento: 10 de novembro de 2024 (10:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 out 2024, 10:16:05 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 11 out 2024, 10:16:05 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: *****9871 para assinar como representante legal, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augustus Assis Beneti e CPF 084.110.958-35.
- 11 out 2024, 10:19:19 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4476735 e longitude -49.2334783. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1019.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 out 2024, 10:38:44 Cesar Augustus Assis Beneti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9871, com hash prefixo 9e3d3d(...). CPF informado: 084.110.958-35. IP: 187.25.159.127. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.458763966581195 e longitude -49.2391201779396. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1019.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 out 2024, 10:38:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8510efb4-7989-42e4-888f-25ff431a60a9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8510efb4-7989-42e4-888f-25ff431a60a9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.